

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LICITAR

Considerando a solicitação formalizada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, por meio do Documento de Formalização da Demanda;

Considerando a necessidade de implementação do **Programa Municipal de Internet Social Gratuita**, instituído pela Lei Municipal nº 711/2025, destinado ao fornecimento de internet banda larga às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Sítio d'Abadia – GO;

Considerando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, especialmente:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência;
- Estimativa de Despesa;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Declaração de Disponibilidade Financeira;

Considerando que a contratação será realizada por meio de **Chamamento Público para Credenciamento**, procedimento auxiliar previsto nos arts. **74, inciso IV, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021**, caracterizado como procedimento de natureza não competitiva destinado à habilitação simultânea de todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas pela Administração;

Considerando que o credenciamento será estruturado sob o modelo de **contratação paralela e não excludente**, com valor previamente fixado pela Administração e

distribuição objetiva dos beneficiários conforme critérios administrativos e viabilidade técnica;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo para realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga fixa residencial, com velocidade mínima de 100 Mbps, preferencialmente por meio de tecnologia de fibra óptica, destinada ao atendimento das famílias beneficiárias do Programa Municipal de Internet Social Gratuita do Município de Sítio d'Abadia – GO.

Determino, ainda, o encaminhamento do presente processo ao **Departamento de Compras e Licitações**, para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do Edital de Chamamento Público e demais atos administrativos pertinentes à condução do procedimento de credenciamento, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

Sítio d'Abadia – GO, 26 de fevereiro de 2026.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO

Prefeito Municipal